

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 51/2006

TERMO ADITIVO N. 11

Pelo presente Termo Aditivo n. 11 ao Contrato n. 51/2006 (processo SEI n. 0002525-56.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 75^a ZE, em Nova Prata-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI (LOCADOR)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 15, será alterada para o valor de R\$ 4.433,28 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1°-01-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0640369).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

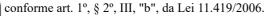
Des. André Luiz Planella Villarinho, Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Líndon Roberto Bolsoni,

LOCADOR.



Documento assinado eletronicamente por **Líndon Roberto Bolsoni**, **Usuário Externo**, em 26/04/2021, às 21:10, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0648517** e o código CRC **5F7CA181**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307